



Governo aprova reforma do sistema de organização contabilística em Portugal

Lisboa, Portugal 23/04/2009 15:40 (LUSA)

Temas: Economia, Negócios e Finanças, empresas, Política, governo, Orçamento do Estado e impostos

Lisboa, 23 Abr (Lusa) - O Governo aprovou hoje uma reforma do sistema contabilístico nacional, que pretende aproximar gradualmente as regras de contabilidade portuguesas às normas internacionais e que visa facilitar financiamentos externos às empresas nacionais e investimentos estrangeiros no país.

No âmbito desta reforma, foram aprovados três decretos - uma deles alterando o Código de IRC - e uma proposta de lei que pretende aumentar o estatuto dos técnicos oficiais de contas, através da criação de uma ordem profissional, cuja inscrição será obrigatória.

Em conferência de imprensa, no final do Conselho de Ministros, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo, disse que o conjunto dos diplomas aprovados traduz "uma reforma estrutural no sistema de organização contabilística nacional".

Com estas mudanças, é revogado o Plano Oficial de Contabilidade, de 1977, e haverá, segundo o secretário de Estado, "uma aproximação do sistema nacional em relação aos padrões internacionais de contabilidade".

"A opção do Governo foi a de adaptar e não adoptar totalmente estes padrões internacionais de contabilidade, através de uma transposição ponderada e criteriosa. No futuro, a contabilidade das empresas nacionais será totalmente compatível com as melhores normas aplicadas ao nível internacional, através de um processo de transição pacífica", sustentou Carlos Lobo.

Com o novo sistema, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais salientou que a contabilidade das empresas nacionais passa a ser directamente comparável com a internacional.

"As empresas portuguesas podem passar a recorrer a financiamentos externos sem terem a necessidade de alterar estruturalmente toda a sua contabilidade. As empresas estrangeiras que se instalarem em Portugal podem utilizar os seus próprios critérios contabilísticos ao nível da consolidação empresarial e os investidores internacionais podem, de forma mais transparente e perceptível, efectuar a análise da empresa portuguesa e investir em conformidade", advogou Carlos Lobo.

Em relação às alterações ao Código de IRC, o secretário de Estado referiu que o objectivo é "adaptá-lo às novas regras de contabilidade".

"É uma situação que já estava prevista no Orçamento do Estado para 2009, o qual continha uma autorização legislativa bastante completa relativamente a essa matéria", defendeu.

Com a proposta de lei que altera o Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Carlos Lobo disse que o executivo transforma este órgão na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas. "Durante todo este mandato do Governo a responsabilidade dos técnicos oficiais de contas foi sendo aumentada. Com esta reestruturação do tecido contabilístico a função do técnico oficial de contas conhece ainda um novo crescimento em termos de responsabilidade, o que é da mais elementar justiça", disse.

PMF.

Lusa/fim